

Prefeitura Municipal de Central

Portaria

**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº. 220 / 2015 De 30 de dezembro de 2015.

Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO entendimento do Ilustre Promotor de Justiça desta Comarca de Central, em relação à Súmula Vinculante nº 13 do STF, exarado pela Portaria 03/2015, que instaura Inquérito Civil em atendimento a denúncia do Vereador Suesdras de Carvalho Dourado, que indicava 60 (sessenta) casos de nepotismo;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Gestor Público para nomear e exonerar cargos em comissão, cargos de confiança e com função gratificada;

CONSIDERANDO que esta Administração foi sempre pautada nos princípios basilares insculpidos na Carta Magna Pátria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Caroline da Cruz Santos	Secretária Escolar
2.	Eredil da Paz Lima Matos	Diretor da Divisão de Planejamento e Aquisições
3.	Eriicleide Brito Machado	Gerente de Departamento de Gestão do SUS
4.	Kallyne Miranda Maciel	Diretor da Divisão de Atendimento ao Servidor
5.	Manoel Raimundo Rodrigues Bonfim	Diretor Escolar
6.	Paula Pereira Porto	Diretora da Divisão de Atendimento e Protocolo
7.	Rafael Souza Pires	Gerente do Departamento de Planejamento
8.	Railda Souza Barreto	Gerente do Departamento de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

9.	Sandra Oliveira Maciel	Assessor Técnico
10.	Solana Ribeiro da Silva Lima	Diretor Escolar

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, os Servidores pertencentes ao quadro efetivo do Município, exonerados dos cargos em comissão por meio deste ato, deverão retornar às suas funções, conforme cargo e lotação de origem, salvo se estiverem gozando de vantagem adquirida quando da investidura no cargo efetivo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de dezembro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 221 / 2015 De 30 de dezembro de 2015.

**Exonera Servidores Públicos
Municipais em cargos
comissionados, que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO entendimento do Ilustre Promotor de Justiça desta Comarca de Central, em relação à Súmula Vinculante nº 13 do STF, exarado pela Portaria 03/2015, que instaura Inquérito Civil em atendimento a denúncia do Vereador Suesdras de Carvalho Dourado, que indicava 60 (sessenta) casos de nepotismo;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Gestor Público para nomear e exonerar cargos em comissão, cargos de confiança e com função gratificada;

CONSIDERANDO que esta Administração foi sempre pautada nos princípios basilares insculpidos na Carta Magna Pátria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Gerfesson Gonçalves Lima	Gerente do Departamento de Administração Tributária
2.	Iraci Souza Barreto de Almeida	Coord. De Prog. Governamental – PROJOVEM E Fome Zero

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, os Servidores pertencentes ao quadro efetivo do Município, exonerados dos cargos em comissão por meio deste ato, deverão retornar às suas funções, conforme cargo e lotação de origem, salvo se estiverem gozando de vantagem adquirida quando da investidura no cargo efetivo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de dezembro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br